



Principais Projetos Desenvolvidos

*Plano de Inovação

O Plano de Inovação (PI) curricular do AEDD subordina-se aos princípios consagrados nos Decretos-Lei n.º 54 e 55, aposta na melhoria das aprendizagens, na promoção da inclusão e na adoção de soluções pedagógicas e curriculares que permitem a gestão flexível das ofertas educativas e formativas dos ensinos básico e secundário. A ideia-base deste PI é a de que a educação tem que estar ao serviço das aprendizagens em todas e em cada uma das pessoas.

**Atividades de Enriquecimento Curricular

As AEC são de caráter facultativo para os alunos do 1.º Ciclo, têm um caráter formativo, cultural e lúdico, procuram complementar as componentes do currículo, nomeadamente, nos domínios desportivo, artístico, científico e tecnológico, de ligação da escola com o meio, de solidariedade e voluntariado e da dimensão europeia na educação e devem garantir a qualidade que se pretende para todo o sistema educativo.

***Plano de Ação para a Transição Digital

Estratégia global de desenvolvimento digital do AEDD em 3 dimensões: *Organizacional* (desenvolvimento profissional dos recursos humanos da escola), *Pedagógica* (desenvolvimento curricular e avaliação; práticas pedagógicas) e *Tecnológica e digital* (infraestruturas, equipamentos e acesso à Internet; plataformas digitais).

Plataforma de Gestão Pedagógica e Administrativa:

INOVARalunos - recolha, o tratamento e a disponibilização de informação das atividades letivas.

INOVARpessoal - gestão dos recursos humanos.

INOVARpaa - gestão do Plano Anual de Atividades; otimização de processos e minimização de recursos e custos.

Calendário Escolar 2023/24 Pré-escolar e 1.º Ciclo

1.º Semestre

Atividades Letivas:

de 15 /09/2023 a 26/01/2024

Interrupções:

1.ª — (Avaliação Intermédia) 16 e 17/11/2023

2.ª — (Natal) - 21/12/2023 a 02/01/2024

2.º Semestre

Atividades Letivas:

de 01/02/2024 a 28/06/2024

Interrupções:

1.ª — (Carnaval) 12 a 14/02/2024

2.ª — (Páscoa - Avaliação Intermédia) - 27/03/2023 a 05/04/2024

Organização do ano escolar por semestres permite que a avaliação, para todos os níveis de educação e ensino, crie condições para a consolidação, o aprofundamento e o enriquecimento das aprendizagens das diferentes disciplinas/áreas, feita com base em dinâmicas pedagógicas que integram a avaliação formativa e, portanto, oportunidades de melhoria das aprendizagens para cada um dos nossos alunos, baseadas no feedback e no envolvimento com a sua própria aprendizagem.



Bem-vindos!

EB1/JI
D. Francisca de Aragão



«Por trás da mão que agarra o lápis, dos olhos que olham, dos ouvidos que escutam, há uma criança que pensa.»

Emília Ferreira

Ano letivo 2023/24



Informações

Sede do Agrupamento:

Tv. da Escola 162, 8125-507 Quarteira

Telefone: 289 315 821

Email: eb23ddinis@gmail.com

Escola EB1/JI D. Francisca de Aragão

Telefone: 219-235-401

Diretor: Manuel Nora

Subdiretor: Adriano Aires

Adjuntos e Assessores: Cristina Fonseca, Adelino Casandra, Sílvia Cunha, Ana Paula Coelho

Coordenador Pedagógico Pré-escolar

Hugo Rebelo

Coordenadora Pedagógica 1.º CEB

Manuela Neves

Coordenador de Estabelecimento: Cláudio Lourenço

Prof.ª Bibliotecária: Ana Sofia Marta

Coordenadora Pessoal não-docente: Rogélia Brito

Horários:

Pré-escolar

Entrada: 9h (15 minutos de tolerância) – Intervalo: 10h30/11h

– Almoço: 11h30/12h30 – Entrada: 13h – Saída: 15h

Educadoras	Salas
Georgina Lima	Azul
Hugo Rebelo	Verde
Raquel Dias	Amarela
Elisabete Correia	Laranja



HORÁRIO DE ATENDIMENTO AOS PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO

O horário de atendimento semanal aos Encarregados de educação (EE) de cada grupo/sala será afixado e está sujeito a marcação prévia

Os EE deverão contactar pessoalmente, no horário definido, o educador de infância a fim de ser esclarecido sobre qualquer questão relacionada com os seus educandos. **Não serão feitos atendimentos em tempo letivo.**

1. Frequência

Os EE devem colaborar no cumprimento dos horários e, quando necessário, justificar as faltas dos seus educandos.

A entrada e saída da criança do recinto da Escola deve ser feita com o acompanhamento do Encarregado de Educação ou pessoa, por este, devidamente designada. O agrupamento não se responsabiliza pelo extravio de quaisquer objetos pessoais que as crianças tragam. A irregularidade da frequência e ou a ausência prolongada e não justificada, pode incorrer na anulação da inscrição e respetiva substituição por outra criança da lista de espera.

2. Cuidados Médicos

Em caso de febre ou doença contagiosa a criança não pode frequentar a Escola.

Tratando-se de doença infecciosa o regresso da criança às aulas deve ser acompanhado de comprovativo médico do fim da doença.

3. Faltas, comportamento, acidentes escolares

Os EE serão avisados sempre que se verificarem situações anómalas, nomeadamente, no: comportamento, aproveitamento, assiduidade e acidentes escolares, dos seus educandos.

Deverão, por isso, manter os contactos telefónicos atualizados.

4. Ausência do Educador

Na ausência do educador de infância e no sentido de não comprometer as aprendizagens essenciais, as crianças serão distribuídas pelas restantes salas de jardim de infância

Caso não seja possível, as atividades poderão ser asseguradas por assistentes técnicas e/ou animadoras.

5. Prolongamento de Horário (AAAF)

Só para as crianças cujos pais/encarregados de educação comprovem absoluta necessidade através de **declarações emitidas pela entidade patronal de ambos**. Estas declarações **deverão ser entregues na secretaria da Escola Sede, até ao dia 30 de setembro**. Sempre que a situação laboral se altere, deverão ser devidamente atualizadas.

As crianças deverão permanecer no J.I. o tempo estritamente necessário. O encarregado de educação, deve vir buscar o seu educando logo que o horário de trabalho o permita.

Relativamente aos lanches das crianças que frequentam as AAAF é aconselhável que **não tragam: guloseimas, bolos, refrigerantes, batatas fritas, chocolates e outros alimentos não apropriados**

6. Almoços

As crianças poderão almoçar na escola. Em caso de ausência, o encarregado de educação deve avisar a escola até às **10h00** do próprio dia. Se **não o fizer, a refeição será debitada**. A fatura será enviada pelo correio, mensalmente.

Custo diário da refeição:

Alunos sem escalão - 1,46 €;

Alunos com escalão B - 0,73€

7. Material

E aconselhável o seguinte material:

Bata; Chapéu ou boné para uso diário; Cantil para água; Uma mochila com uma muda de roupa dentro de um saco de plástico.

Nota: O Encarregado de Educação deve identificar todo o material com o nome da criança (bata, boné, cantil com água, mochila e lanches).